

REGULAMENTO DA AÇÃO PROMOCIONAL – “NATAL / SALDÃO – GARANTIA ESTENDIDA COMPRE 24 MESES E LEVE 36 MESES”

A ação denominada “NATAL/SALDÃO – GARANTIA ESTENDIDA COMPRE 24 MESES E LEVE 36 MESES” é realizada pela VIA VAREJO S.A., com sede na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua João Pessoa, 83, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.041.260/0652-90.

1. AÇÃO – “NATAL / SALDÃO – GARANTIA ESTENDIDA - COMPRE 24 MESES E LEVE 36 MESES”

1.1. A ação será realizada de 23/12/2020 A 10/01/2021, sendo válida para lojas físicas e online das Casas Bahia e Ponto Frio. O público é definido de acordo com cada campanha descrita abaixo.

2. Mecânica promocional

“Proteja seu produto por 36 meses (após período de fábrica) pelo preço de 24 meses”

Quando o cliente adquirir a garantia estendida original de 36 meses, ele pagará o valor equivalente à cobertura de 24 meses. O vendedor/cliente deverá selecionar, no momento da venda/compra, a garantia de 36 meses para ter acesso à condição promocional. A Garantia Estendida original de 24 meses não será desabilitada no sistema, pois ela será opcional. A Garantia Estendida vendida na condição promocional terá a mesma proteção e contatos para acionamento da oferta normal. Esta ação só é válida para produtos elegíveis a venda do seguro de Garantia Estendida e que possuem planos de cobertura 36 meses. **Esta ação não é válida para a categoria de móveis e somente para produtos elegíveis ao plano de 36 meses.**

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Esta campanha não implica qualquer tipo de concurso, sorteio ou operação assemelhada e não se enquadra em qualquer tipo de modalidade de competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida na Lei 5.768/71.

3.2. A VIA VAREJO reserva-se o direito de, a qualquer momento, alterar as condições desta ação ou de interrompê-la sem necessidade de prévia comunicação, aviso ou notificação aos participantes.

3.3. Eventuais dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão esclarecidas, julgadas e decididas de forma soberana e irrecurável por uma comissão formada por membros da VIA VAREJO.

3.4. A participação nesta ação implica total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita de todos os itens deste regulamento.

REGULAMENTO DA AÇÃO PROMOCIONAL – “NATAL / SALDÃO – GARANTIA MÓVEIS EM DOBRO”

A ação denominada “NATAL / SALDÃO – GARANTIA DE MOVEIS EM DOBRO” é realizada pela VIA VAREJO S.A., com sede na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua João Pessoa, 83, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.041.260/0652-90,

1. AÇÃO – “NATAL / SALDÃO – GARANTIA MÓVEIS EM DOBRO”

1.1. A ação será realizada de 23/12/2020 A 10/01/2021, sendo válida para lojas físicas e online das Casas Bahia e Ponto Frio. O público é definido de acordo com cada campanha descrita abaixo.

2. Mecânica promocional

Garantia de Móveis em Dobro - “Proteja seu produto por 24 meses (após período de fábrica) pelo preço de 12 meses”

Quando o cliente adquirir a garantia de 24 meses, ele pagará o valor equivalente à cobertura de 12 meses. O vendedor/cliente deverá selecionar, no momento da venda/compra, a garantia de 24 meses para ter acesso à condição promocional. A Garantia de 12 meses não será desabilitado no sistema, pois ela será opcional. A garantia de móveis é vendida na condição promocional terá a mesma proteção e contatos para acionamento da oferta normal. **Essa condição é válida exclusivamente para categoria de móveis e desde que elegíveis ao plano de 24 meses**

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Esta campanha não implica qualquer tipo de concurso, sorteio ou operação assemelhada e não se enquadra em qualquer tipo de modalidade de competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida na Lei 5.768/71.

3.2. A VIA VAREJO reserva-se o direito de, a qualquer momento, alterar as condições desta ação ou de interrompê-la sem necessidade de prévia comunicação, aviso ou notificação aos participantes.

3.3. Eventuais dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão esclarecidas, julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível por uma comissão formada por membros da VIA VAREJO.

3.4. A participação nesta ação implica total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita de todos os itens deste regulamento.